



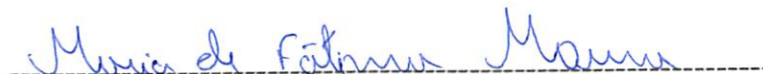
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020 - PMS.

Às 11h:30min (onze horas e trinta minutos), do dia treze de fevereiro do ano de dois mil e vinte (13/02/2020), realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se a Sra. Maria de Fatima Moura - Pregoeira, Maria Cleide Rodrigues e Marleide Rocha Moura - Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designadas pela **Portaria nº 002/2019**, publicada em 15 de janeiro de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativa ao **Pregão Presencial nº 030/2020 - PMS, Processo Administrativo nº 011/2020**, tendo como objeto **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ"**, do tipo menor preço **POR LOTE** e adjudicação **POR ITEM**. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceram as empresas: **C. SOUSA DA SILVA INFORMATICA (RECICLADORA NOVAJET)** inscrita sob o **CNPJ: 08.784.095/0001-93**, neste ato representado pelo seu Titular o Sr. Cledimilton Sousa da Silva, inscrito sob o 686.954.703-34, a empresa **FLAVIO FRANCISCO DE SOUSA 03194613359 (MARCENARIA FF DE SOUSA)**, inscrita sob **CNPJ: 17.309.387/0001-65**, neste ato representado pelo seu Titular, o Sr. Flavio Francisco de Sousa, inscrito sob CPF: 031.946.133-59. A Sra. Pregoeira deu início aos trabalhos recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se que estava em conformidade com o Edital, sendo as empresas declaradas **CRENCIADAS**. Em ato contínuo, foram recebidos os envelopes de proposta e habilitação que estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida determinou-se a abertura dos envelopes de propostas que, após análise, verificou-se que estavam de acordo com o edital, tendo a empresa: **C. SOUSA DA SILVA INFORMATICA (RECICLADORA NOVAJET)** ofertado o valor inicial total de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** para o **LOTE I - RECARGA CARTUCHOS e TONNER** e o valor inicial total **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para o **LOTE III - SERVIÇOS E MANUTENÇÃO IMPRESSORAS** e a empresa **FLAVIO FRANCISCO DE SOUSA 03194613359 (MARCENARIA FF DE SOUSA)** ofertado o valor inicial total de **R\$**

41.565,00,00 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) para o **LOTE II - SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS**. Em ato contínuo a Sra. Pregoeira deu início a fase de negociação, conforme mostra mapa de apuração em anexo. Sendo, portanto as empresas, **C. SOUSA DA SILVA INFORMATICA (RECICLADORA NOVAJET)** e **FLAVIO FRANCISCO DE SOUSA 03194613359 (MARCENARIA FF DE SOUSA)** declaradas **VENCEDORAS** do certame no primeiro momento. Não houve manifestação de recursos na fase de propostas de preços. Ato contínuo, a Sra. Pregoeira determinou a abertura dos envelopes de habilitação, que, após análise, verificou-se que as empresas: **C. SOUSA DA SILVA INFORMATICA (RECICLADORA NOVAJET)** apresentou os documentos de habilitação de acordo com o edital ficando a mesma **HABILITADA E VENCEDORA** do certame em definitivo nos **lotes I e III** e, a empresa **FLAVIO FRANCISCO DE SOUSA 03194613359 (MARCENARIA FF DE SOUSA)** apresentou as certidões Negativa de Débitos com a fazenda estadual e Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial e extrajudicial vencidas, a Sra. Pregoeira decidiu, portanto em cumprimento ao Artigo 43, da Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei 147/2014, conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da documentação atualizada, ficando a habilitação da empresa **FLAVIO FRANCISCO DE SOUSA 03194613359 (MARCENARIA FF DE SOUSA)** condicionada à entrega dos documentos acima citados. Não havendo manifestação de recurso e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 12:41hs (doze horas e quarenta e um minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e licitantes.



Maria de Fatima Moura
Pregoeira

Equipe de Apoio:



Maria Cleide Rodrigues
Membro



Marleide Rocha Moura
Membro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



Cledimilton Sousa da Silva

C. SOUSA DA SILVA INFORMATICA RECICLADORA NOVAJET

Cledimilton Sousa da Silva


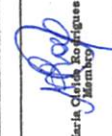

Flávio Francisco de Sousa

FLAVIO FRANCISCO DE SOUSA 03194613359 (FLAVIO INFORMATICA)

Flavio Francisco de Sousa



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiui.pi.gov.br

PROPOSTA DE VALORES ATÉ:		PLANILHA DE LANCES					
OBJETO		LOTE I - RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ.		1°	2°	3°	4°	CLASSIFICAÇÃO	
EMPRESAS		VALOR DA PROPOSTA ESCRITA	%	%	%	%	
1	C. SOUSA DA SILVA INFORMATICA (RECLADORA NOVAJET)	R\$35.000,00	2,86%				VENCEDOR
PREGOIRO		EQUIPE DE APOIO					
 Maria de Fátima Moura Pregoeira		 Maria Celso Rodrigues Membro					
 Maria Rita Socim Moura Membro							
DATA:		13 DE FEVEREIRO DE 2020					



EMERSON

EMERSON ELECTRIC CO.

EMERSON

EMERSON

EMERSON ELECTRIC CO. (INCORPORATED) CHICAGO, ILL. U.S.A.

EMERSON

EMERSON ELECTRIC CO.

EMERSON

EMERSON

EMERSON

EMERSON

EMERSON

EMERSON

EMERSON

EMERSON

EMERSON

EMERSON

EMERSON

EMERSON

EMERSON ELECTRIC CO. (INCORPORATED) CHICAGO, ILL. U.S.A.

EMERSON ELECTRIC CO. (INCORPORATED) CHICAGO, ILL. U.S.A.

EMERSON ELECTRIC CO. (INCORPORATED) CHICAGO, ILL. U.S.A.

EMERSON ELECTRIC CO. (INCORPORATED) CHICAGO, ILL. U.S.A.

EMERSON ELECTRIC CO. (INCORPORATED) CHICAGO, ILL. U.S.A.

EMERSON ELECTRIC CO. (INCORPORATED) CHICAGO, ILL. U.S.A.

EMERSON

EMERSON

EMERSON

EMERSON

EMERSON

EMERSON

EMERSON

EMERSON

EMERSON

EMERSON

EMERSON

EMERSON



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROPOSTA DE VALORES ATÉ:		PLANILHA DE LANCES									
OBJETO											
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ.											
EMPRESAS		VALOR DA PROPOSTA ESCRITA	LOTE II - SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS							CLASSIFICAÇÃO	
			1°	%	2°	%	3°	%	4°	%	
1	FLAVIO FRANCISCO DE SOUSA 03194613359 (FLAVIO INFORMATICA)	R\$41.565,00	R\$0,00								VENCEDOR
PREGOEIRO		EQUIPE DE APOIO									
 Maria de Fátima Moura Pregoeira		 Maria Cláudia Rodrigues Membro									
DATA:	13 DE FEVEREIRO DE 2020										



EM BRANCO

ABRIL/2005

PROJETO DE LEI Nº 10.000, DE 2005

PROJETO DE LEI Nº 10.000

PROJETO DE LEI Nº 10.000, DE 2005
PROJETO DE LEI Nº 10.000, DE 2005
PROJETO DE LEI Nº 10.000, DE 2005
PROJETO DE LEI Nº 10.000, DE 2005

PROJETO DE LEI Nº 10.000

PROJETO DE LEI Nº 10.000

PROJETO DE LEI Nº 10.000

PROJETO DE LEI Nº 10.000

PROJETO DE LEI Nº 10.000

PROJETO DE LEI Nº 10.000

PROJETO DE LEI Nº 10.000



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROPOSTA DE VALORES ATÉ:		PLANILHA DE LANCES									
OBJETO											
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ.											
EMPRESAS		VALOR DA PROPOSTA ESCRITA	LOTE III - SERVIÇOS E MANUTENÇÃO IMPRESSORAS								
			1º	%	2º	%	3º	%	4º	%	CLASSIFICAÇÃO
1	C. SOUSA DA SILVA INFORMATICA (REICLADORA NOVAJET)	R\$20.000,00	R\$19.000,00	5,00%							VENCEDOR
PREGOEIRO		EQUIPE DE APOIO									
 Maria de Fátima Moura Pregoeira		 Maria Cláudia Rodrigues Membro									
 Mariáida Rocha Moura Membro											
DATA:	13 DE FEVEREIRO DE 2020										



EM BRANCO

NOME	CARGO	ASSINATURA	REMARKS
[Blank]	[Blank]	[Blank]	[Blank]
[Blank]	[Blank]	[Blank]	[Blank]
[Blank]	[Blank]	[Blank]	[Blank]
[Blank]	[Blank]	[Blank]	[Blank]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
DECLARAR QUE O ASSINANTE É RESPONSÁVEL POR
TODAS AS ATIVIDADES REALIZADAS
DENTRO DO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
E ASSUMIR A RESPONSABILIDADE POR
TODAS AS ATIVIDADES REALIZADAS
DENTRO DO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES